



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO Nº L/28/2017

AUTOR: CLAUDIO LUIZ BOLAINA

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: **VIABILIDADE DE ADQUIRIR SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL.**

J U S T I F I C A T I V A

Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara

Estimados Colegas Vereadores

Justifico minha indicação salientando que está máquina ajudaria em muitos os funcionários da prefeitura e que a limpeza em nossa cidade seria feita com mais rapidez, podendo ser utilizada em vários lugares, na praça, no estádio municipal, no velório e muito mais. E além do mais o custo é mínimo para o nosso município, pois é uma maquina barata, e o beneficio é muito.

Certo contar com Vossa prestimosa atenção, desde já agradeço.

Sala das Sessões, Plenário "Antônio João Bellotti"

Taquaral SP, 30 de junho de 2017


CLAUDIO LUIZ BOLAINA

Vereador

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal

Sala das Sessões 31/07/2017


Presidente